

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA (Primeira Secção)  
29 de Outubro de 1975 \*

No processo 22/75,

**Berthold Küster**

contra

**Parlamento Europeu**

*Objecto:*

Anulação do concurso interno A/50 para provimento de um lugar de chefe de divisão na Direcção-Geral «Comissões e delegações interparlamentares».

*Decisão:*

**O recurso é julgado improcedente.**

\* Língua do processo: francês.